



Imprensa Oficial

do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0823 - Alto do Rodrigues/RN, 19 de outubro de 2018

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

PODER EXECUTIVO

ABELARDO RODRIGUES FILHO – Prefeito Municipal
EMÍLIA PATRÍCIA BATISTA DE SOUZA – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Nixon da Silva Baracho
 Jose Itamar dos Santos
 Jose Ivanaldo Pinheiro
 Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho
 Pedro Eugênio Martins de Sena
 Renan Santos Melo
 Francisco Pereira Dantas
 Andre Gustavo de Melo Guedes
 João Batista Fernandes de Carvalho

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto
 Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga
 Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº. 059/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para o objeto Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, destinados às escolas Municipais, Arlindo Martins, Félix Antônio, Luiz Moreira, Joaquim Tereza e Francisco de Oliveira Melo. Da incursão procedida nos autos, observei que foi

rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da licitante: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82**, vencedora do único **Item 01** no valor unitário de R\$ 1.740,00 (Um mil e setecentos e quarenta reais) perfazendo o valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. **Alto do Rodrigues/RN, 18/10/2018.**
ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRIBUTAÇÃO**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DO TRABALHO HABITAÇÃO
E DA ASSIST. SOCIAL**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PESCA
E DESENVOLVIMENTO**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRA-
ESTRUTURA**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE APURAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 058/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, torna público o resultado de apuração

das habilitações da tomada de preços nº 058/2018, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, TÊ PVC, ADAPTADOR, COLAR, JOELHO, REDUÇÃO, CURVA, REGISTRO, ETC. DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAL DO MUNICÍPIO.EMPRESA HABILITADA: MARCELO CAETANO DE LEMOS - ME, CNPJ Nº 02.442.808/0001-54. A abertura da proposta de preços acontecerá depois de transcorrido o prazo recursal, no dia 30/10/2018 Às 09h00min. Em 17/10/2018. Kauysa Valquíria Ferreira Isac. Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO Nº 057/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, torna público o resultado de apuração das habilitações da tomada de preços nº 057/2018, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ÂNGELO VARELA NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. EMPRESAS INABILITADAS: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.710.366/0001-08 e CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 25.165.699/0001-70. Com amparo no que prevê o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação, escoimadas de suas respectivas falhas. Não havendo manifestação da intenção de apresentação recursos no prazo legal, a sessão de apresentação da nova documentação ocorrerá no dia 31/10/2018 às 09h00min.

EM 17/10/2018. Francisco Magno Araújo da Silva. Presidente da CPL.

LICITAÇÃO Nº. 059/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, destinados às escolas Municipais, Arlindo Martins, Félix Antônio, Luiz Moreira, Joaquim Tereza e Francisco de Oliveira Melo. RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO). O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa licitante ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, vencedora do único Item 01 no valor unitário de R\$ 1.740,00(Um mil e setecentos e quarenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). ADJUDICADO em 18/10/2018. Francisco Magno Araújo da Silv. Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURAL
E DESPORTO**

LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 028/2018 - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) JOSÉ DUVAL DA CUNHA, matricula nº. 1482-6, ocupante do cargo de A.S.G.

(Auxiliar de Serviços Gerais), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 1989 a 1999, para serem gozadas durante o período de 02/10/2018 a 01/02/2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 17 de outubro de 2018. Francisca Irani Cunha de Souza - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 029/2018 - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) GERÂNIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 1000541, ocupante do cargo de professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03

(três) meses de AFASTAMENTO do trabalho para dar assistência pessoal ao filho por orientação Pediatra e Psicológica. A licença concedida por doença em pessoa da família, prevalecerá pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 17/10/2018 ao 16/01/2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 17 de outubro de 2018. Francisca Irani Cunha de Souza - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPRENSA

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137
– centro – Alto do Rodrigues –
RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO